

EDITAL N<sup>o</sup> 07/PPGECO-UFSC/SETEMBRO/2015

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que, no período de 19 de outubro a 13 de novembro de 2015, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa, níveis de Mestrado e Doutorado.

1. Das Vagas

1.1. O ingresso no primeiro semestre de 2016 será de até 15\* alunos para mestrado e 10\* alunos para doutorado, correspondendo aos primeiros classificados no Processo de Seleção, obedecendo a disponibilidade de vagas oferecidas por professor orientador, e a capacidade potencial do Programa, conforme quadro abaixo (M – mestrado; D – doutorado):

(\*o programa se reserva ao direito de não completar o número máximo de vagas)

<b>Docente / Linhas de Pesquisa</b>	<b>Assunto</b>	<b>M</b>	<b>D</b>
<b><i>Ecologia Marinha</i></b>			
Alberto Lindner	-	0	0
Andrea Santarosa Freire	Ecologia de comunidades planctônicas marinhas	0	1
Bárbara Segal	Ecologia de comunidades bentônicas recifais e conservação	1	1
Carlos Frederico Deluqui Gurgel	Biogeografia, Ecologia, Filogenética e Filogeografia de macroalgas marinhas	2	1
Fábio Gonçalves Daura-Jorge	Ecologia de populações marinhas	2	0
Marta Jussara Cremer	Ecologia de aves e mamíferos marinhos	1	1
Paulo Antunes Horta Junior	Eco/fisiologia e sistemática de algas em processos ecológicos e evolutivos	2	1
Paulo César de A. Simões Lopes	Ecologia de mamíferos marinhos	1	1
Paulo Pagliosa	Ecologia de comunidades bênticas marinhas	1	1
Sergio Ricardo Floeter	-	0	0
<b><i>Ecologia Terrestre</i></b>			
Benedito Cortês Lopes	Ecologia de formigas	1	0
Malva Isabel Medina Hernandez	Ecologia de comunidades usando besouros escarabeíneos como grupo focal	2	1

Marina Hirota	Pontos de transição ( <i>tipping points</i> ) em sistemas vegetação-clima	1	0
Mauricio Mello Petrucio	Ecologia de águas continentais	2	1
Natalia Hanazaki	Etnoecologia e ecologia humana	1	1
Nivaldo Peroni	Processos sócio-ecológicos de conservação, perda e amplificação de diversidade no Sul do Brasil	1	1
Tânia Tarabini Castellani	Ecologia e manejo de plantas exóticas invasoras	1	0

1.2. Em caráter de excepcionalidade, após o preenchimento das vagas de mestrado de acordo com o item 1.1 deste Edital e havendo demanda qualificada, existe a possibilidade de remanejamento de candidatos classificados para o preenchimento de vagas ociosas de mestrado, obedecendo-se a ordem de classificação de todos os candidatos. O remanejamento será condicional à concordância do orientador pretendido, da disponibilidade de vagas deste e da capacidade potencial do programa.

## 2. Da Inscrição

2.2. Para se inscrever no processo de seleção o candidato deverá acessar o site [capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000068](http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000068) para sua inscrição online e apresentar pessoalmente ou via correio (Sedex) endereçado à Secretaria do PPGECO-UFSC, obedecendo à data máxima de postagem de 13 de novembro de 2015, os documentos listados no item 2.3:

### Endereço para correspondência:

Programa de Pós-Graduação em Ecologia Universidade Federal de Santa Catarina  
Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas  
Prédio MIP - Sala 05 (Andar Térreo)  
Campus Universitário, Córrego Grande.  
CEP: 88040-900. Florianópolis – Santa Catarina - Brasil  
Fones para contato: (48) 3721-2713/2715 / Email: [ppgecologia@contato.ufsc.br](mailto:ppgecologia@contato.ufsc.br)

### 2.3. Documentos necessários para a inscrição:

- Comprovante de inscrição online;
- Fotocópia do diploma de graduação e, para os candidatos ao doutorado, do diploma de mestrado (para os casos de diploma em processo de emissão, entregar o histórico escolar da Pós-Graduação ou Graduação);
- Cópia do “Curriculum Vitae” com fotocópia dos comprovantes (currículo somente no modelo fornecido pelo PPGECO-UFSC, disponível no site [www.poseco.ufsc.br](http://www.poseco.ufsc.br)).
- Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;

- e) Carta de apresentação do candidato formulada e assinada pelo docente/orientador do PPGECO-UFSC, indicando o seu interesse em atuar como orientador(a) do(a) candidato(a) e garantindo possuir a viabilidade para a realização do projeto do(a) mesmo(a). Esta carta não poderá conter título ou qualquer identificação do projeto de pesquisa ou da proposta de projeto;
- f) Três cópias do projeto de pesquisa (para candidatos ao doutorado) ou do pré-projeto (para candidatos ao mestrado) de acordo com modelos fornecidos pelo PPGECO-UFSC, [www.poseco.ufsc.br](http://www.poseco.ufsc.br), devidamente enquadrado na linha de pesquisa de atuação do orientador pretendido do Programa, sem identificação do candidato e orientador;
- g) Os candidatos estrangeiros devem, ainda, apresentar o comprovante da inscrição no exame de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE). As informações para a realização do CELPE-Bras estão disponíveis no endereço [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12270&ativo=519&Itemid=518](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12270&ativo=519&Itemid=518)

### 3. Da Homologação das inscrições

- 3.1. As inscrições homologadas ou não, serão publicadas a partir do dia 20 de novembro de 2015 no endereço eletrônico do Programa ([www.poseco.ufsc.br](http://www.poseco.ufsc.br)).
- 3.2. O prazo para a solicitação de recursos será de até dois dias úteis após a divulgação da homologação das inscrições.

### 4. Da Seleção

- 4.1. O Exame de Seleção será efetuado pela Comissão avaliadora designada pelo Colegiado do PPGECO-UFSC, composta por: Prof. Dr. Fábio G. Daura Jorge (presidente), Profa. Dra. Natalia Hanazaki, Dr. Eduardo Luís Hettwer Giehl, Dr. Leonardo Sandrini Neto, Profa. Dra. Andrea Santarosa Freire (suplente) e Profa. Dra. Tânia Tarabini Castellani (suplente); e constará de:
  - a) Prova escrita, que consistirá de questões na área de Ecologia, redigidas em inglês, sendo as respostas em português. Poderá ser utilizado dicionário na língua a que se refere o exame. Esse não será fornecido pelo PPGECO-UFSC ou Comissão de Seleção e o candidato não poderá solicitar empréstimo no decorrer da prova. Esta avaliação possui caráter eliminatório, na qual o candidato deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis).
  - b) Análise de “Curriculum Vitae”. A pontuação será atribuída segundo os critérios de formação acadêmica, experiência profissional, publicações e demais produções acadêmicas.
  - c) Somente para os candidatos ao mestrado: análise do pré-projeto de pesquisa escrito e arguição sobre o pré-projeto frente à comissão examinadora, de acordo com agenda a ser divulgada no endereço eletrônico ([www.poseco.ufsc.br](http://www.poseco.ufsc.br)) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da UFSC.

d) Somente para os candidatos ao doutorado: análise do projeto de pesquisa escrito e defesa do projeto frente à comissão examinadora. A defesa do projeto constará de apresentação frente à comissão examinadora por no máximo 20 (vinte) minutos, seguida de arguição, de acordo com agenda a ser divulgada no endereço eletrônico ([www.poseco.ufsc.br](http://www.poseco.ufsc.br)) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da UFSC. Será disponibilizado equipamento de multimídia no local definido para as apresentações.

4.2. Todas as notas serão atribuídas de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final para o nível de mestrado será a média das notas da prova escrita, do pré-projeto de pesquisa, do “Curriculum Vitae”, e da arguição sobre o pré-projeto. A nota final para o nível de doutorado será a média das notas da prova escrita, do projeto de pesquisa, do “Curriculum Vitae” e da defesa do projeto. Os candidatos que obtiverem nota média final igual ou superior a 7,0 (sete) serão considerados classificados.

4.3. Atraso ou a falta do candidato em qualquer etapa implicará em sua eliminação do processo seletivo.

4.4. Para candidatos estrangeiros ou com residência comprovada em outros países ou estados das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste do Brasil, a prova poderá ser aplicada de forma não presencial (sob tutoria de professor de instituição local ou, excepcionalmente, por vídeo conferência - *Skype*) em horário e data a ser definido pela comissão de seleção, respeitando-se o horário oficial de Brasília. A solicitação de prova não presencial deverá ser feita no ato da inscrição e estar acompanhada de justificativa à comissão de seleção que julgará cada caso. Estes candidatos serão avaliados através das mesmas ferramentas utilizadas na seleção dos candidatos presenciais.

## 5. Do Cronograma de Seleção

5.1. O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

a) Inscrições: de 19 de outubro a 13 de novembro de 2015 (vale a data de postagem).

b) Homologação das inscrições: a partir de 20 de novembro de 2015 (divulgação na página do Programa). O prazo para a solicitação de recursos será de até 48 h após a divulgação da homologação das inscrições por carta dirigida à comissão.

c) Processo seletivo:

- Prova escrita: 07 de dezembro de 2015, das 8:30h às 12:30h, no prédio MIP, na sala MIP08, térreo, bloco A, Centro de Ciências Biológicas, entrada do Bairro Córrego Grande;

- Divulgação dos resultados da prova escrita: 08 de dezembro de 2015, até as 18:00h. Pedidos de revisão de provas escritas deverão ser solicitados por carta dirigida à comissão até 10 de dezembro de 2015, até as 12:00h. Os resultados das revisões solicitadas serão divulgados até o dia 11 de dezembro de 2015.

- Arguição de pré-projeto (mestrado) ou defesa de projeto (doutorado): 10 e 11 de dezembro de 2015 (para candidatos ao mestrado), das 08:00h às 18:00h, no prédio MIP, na sala B-211, 2º andar, bloco B, Centro de Ciências Biológicas, entrada do Bairro Córrego Grande; e 14 a 15 de dezembro de 2015 (para candidatos ao doutorado); das

08:00h às 18:00h, no prédio MIP, no Auditório do BEG, térreo, bloco B, Centro de Ciências Biológicas, entrada do Bairro Córrego Grande;

d) Divulgação dos resultados (por ordem de classificação): a partir de 16 de dezembro de 2015 (divulgação na página do Programa, [www.poseco.ufsc.br](http://www.poseco.ufsc.br)). O prazo para a solicitação de recursos será de até dois dias após a divulgação do resultado por carta dirigida à comissão.

## 6. Da Matrícula

Mediante publicação do resultado do Exame de Seleção, os candidatos selecionados serão contatados pela Secretaria do Programa para efetivar a matrícula no curso e obter informações sobre a documentação necessária e o período de matrícula. O início do curso está previsto para março de 2016.

## 7. Das Bolsas

O PPGEKO-UFSC **não dispõe** de bolsas não ocupadas. A distribuição de bolsas eventualmente disponíveis será feita de acordo com a classificação do candidato neste edital, desde que cumpra com os requisitos definidos pela CAPES e pela Comissão de Seleção. O Programa de Pós-Graduação em Ecologia **não garante bolsa** para os alunos classificados.

## 8. Casos Omissos

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do Programa.

Florianópolis, 02 de outubro de 2015.

Prof. Nivaldo Peroni  
Coordenador do PPGEKO-UFSC  
(original firmado)